



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA
Estado de São Paulo

Indicação nº: 1642 / 2015.

INDICO À MESA, observadas as formalidades regimentais que seja enviado ofício ao Sr. Prefeito Municipal, solicitando junto à Secretaria Municipal de Saúde, urgentes providências no sentido que seja efetuado a criação do Programa Reabilitar e Habilitar neste Município.

Tal solicitação se faz necessária devido à elevada taxa de pessoas com necessidades especiais e mobilidade reduzida e o aumento nos casos de crianças com paralisia cerebral em nosso Município. Segue em anexo cópia do Programa.

Plenário Vereador Maurício Alves Brás, em 08 de Dezembro de 2015.

José Donizeti Fernandes
Vereador
PTB



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA

Estado de São Paulo

PROGRAMA REABILITAR E HABILITAR

A Saúde é direito de todos e dever da União, do Estado e do Município, garantir mediante políticas públicas, programas que visem à redução do risco das doenças e outros agravos, promover acesso universal e igualitário a todos os programas de saúde. O propósito desse programa é garantir o direito a saúde as pessoas com necessidades especiais, bem como a sua inclusão e integração na sociedade.

É considerado pessoa com necessidades especiais aquela com impedimento de natureza física, intelectual e sensorial, com caráter permanente de anormalidade na sua estrutura psicológica, fisiológica e anatômica, que impedem a realização plena de atividades consideradas normais para o ser humano.

Direitos humanos básicos são assegurados por Lei, porém são negados a todos os segmentos da sociedade, principalmente aos que dependem do olhar alheio, para fazer valer os seus direitos. A segregação e marginalização têm colocado pessoas com necessidades especiais no nível mais baixo da escala sócio-econômica. É preciso um olhar diferenciado para essa camada da sociedade, bem como para seus familiares.

O propósito deste programa é fazer valer a vida, onde cada um desempenha um papel "viver", viver com dignidade nas diferenças e nas limitações.

Este programa tem como objetivo principal:

- 1- Garantir a todos o Direito à Saúde, priorizando pessoas com necessidades especiais, facilitar o acesso ao tratamento adequado, promover ações preventivas relacionadas aos serviços de reabilitação, garantir a integridade social, física, mental e moral do paciente e seus familiares.
- 2- Criação e ampliação dos grupos multidisciplinares: Neurologia, Ortopedia, Fisioterapia, Fonoaudiologia, Psicologia e Terapia Ocupacional, tratamentos de grande importância no processo de reabilitação.
- 3- Criar Programas de Prevenção, grupos de apoio as mulheres na fase produtiva, para esclarecimentos dos riscos provenientes da Paralisia Cerebral e das suas principais causas (transtornos congênitos e Peri natal, decorrente da falta de assistência a essa



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA Estado de São Paulo

mulheres, bem como outras doenças transmissíveis como perturbações psíquicas, abuso de álcool e drogas).

- 4- Garantir o tratamento contínuo de fisioterapia, ortopedia, neurologia, fonoaudiologia, psicologia e terapia ocupacional, facilitar o acesso a esses serviços fundamentais para reabilitação física e moral do paciente e de seus familiares.

O fator que levou a criação deste programa é a elevada taxa de pessoas com necessidades especiais e mobilidade reduzida e o aumento nos casos de crianças com paralisia cerebral em nosso município, mediante esse quadro, faz –se necessário a criação e ampliação das equipes multidisciplinares que atuarão no processo de reabilitação.

O projeto é complexo, o nosso Município já oferece os serviços de fisioterapia e hidroterapia, onde o paciente após diagnóstico médico é encaminhado para tratamento e reabilitação. Nos casos mais impactantes a preocupação maior são os pacientes que necessitam de tratamento prolongado e de urgência na inicialização, muitos não conseguem agendamento imediato com especialistas e quando conseguem reclamam da demora para autorização e encaminhamento das guias, o paciente ao sair da unidade de saúde onde passou em consulta com especialista leva a guia para carimbo de autorização em outra unidade de saúde próxima de sua residência, essa unidade encaminha para a Secretaria de Saúde e essa encaminha para o tratamento de reabilitação, esse tramite demora de 15 a 30 dias, tempo que prejudica o processo de reabilitação, a continuidade nesse caso é relevante para eficiência e recuperação total ou parcial do paciente. Esse programa sugere um replanejamento junto a Comissão de Saúde, que facilite ao paciente e seu familiar esse tramite.

Podendo ser: o paciente diante do encaminhamento via SADT, ter de imediato a autorização para seu tratamento na Unidade de saúde, próximo a sua residência, sendo válido esse processo também os tratamentos contínuos que deverão ser de 6 (seis) meses ininterruptos e passado este período o paciente deverá ser avaliado por uma equipe multidisciplinar, para que se for necessário dar continuidade no tratamento por mais 6 (seis) meses e assim sucessivamente, facilitando dessa maneira para os pacientes e seus familiares.



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA Estado de São Paulo

É relevante citarmos algumas das doenças com alto índice incapacitante, tais como:

PARALISIA CEREBRAL: é um conjunto de desordem permanente que afetam o movimento, a postura e o sistema nervoso do indivíduo. Os sintomas ocorrem devido a um distúrbio que acontece durante a formação do cérebro, na sua maioria antes do nascimento, atribuída as más condições no cuidado pré-natal. O efeito da paralisia cerebral nas habilidades funcionais varia muito, algumas pessoas são capazes de caminhar, outras não, uns mostram função intelectual normal, enquanto outros não. Outros fatores presentes são: epilepsia, cegueira ou surdez.

A deficiência associada à Paralisia Cerebral pode ser limitada a um membro, um lado do corpo ou ao corpo inteiro. Muitas vezes as causas da paralisia cerebral são desconhecidas, por isso não há maneiras de evitá-la, mas não podemos descartar os programas de apoio e orientações a gestantes, como fator de prevenção. Crianças e adultos com paralisia cerebral necessitam de cuidados especiais, junto a uma equipe multidisciplinar na área da saúde (Neurologista, Fisioterapeuta, Fonoaudiólogo, Psicólogo, professor de educação especial e terapeuta ocupacional, para reabilitação e melhora na qualidade de vida).

SÍNDROME DE DOWN: é uma alteração genética, produzida pela presença de um cromossomo a mais, conhecido como trisso mia 21, as crianças que nascem com Síndrome de Down, precisam ser estimuladas desde cedo, para superar as limitações.

A fisioterapia e a hidroterapia podem colaborar especificamente para o desenvolvimento motor da criança, ajudando-se a movimentar de maneira correta e no fortalecimento físico, minimizando o efeito motores da síndrome.

SÍNDROME DE GUILLAIN BARRÉ: É uma doença neurológica de origem autoimune, capaz de provocar fraqueza muscular generalizada, em casos mais graves pode paralisar a musculatura respiratória, podendo levar o paciente a óbito. A SGB, quando tratada adequadamente costuma redimir por completo, deixando pouco ou nenhum sinal de seqüelas. A fisioterapia e a hidroterapia são tratamentos fundamentais nos casos de SGB.



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA Estado de São Paulo

DOENÇAS CRÔNICAS: (artrose, osteoporose, artrite, reumatismo), muitas vezes são vistas como doenças insignificantes, isso ocorre por desconhecimento, pois nas condições agudas e ao longo do tempo, sem o tratamento adequado, traz malefícios graves e significantes, o qual interfere no estilo de vida dos pacientes e muitas vezes esse quadro leva a óbito.

ACIDENTE VASCULAR CEREBRAL (AVC): doença crônica com potencial altamente incapacitante. É grande o número de pessoas portadoras de hemiplegia paraplegia paraparesia e monoparesia, tetraparesia e outras seqüelas provenientes da doença. É sabido que quando mais cedo esse paciente for tratado, maior a chance de reabilitação na sua totalidade. Dados recentes mostram que o AVC, é a principal causa de mortalidade no mundo, a cada seis segundos uma pessoa tem um AVC e para os que sobrevivem é preciso urgência nos serviços de reabilitação para habilitar o máximo.

PARKINSON: É uma doença neurológica crônica degenerativa progressiva, caracterizada principalmente pelo distúrbio motor, apresentam sinais de lentidão, tremores, instabilidade postural, rigidez muscular, fraqueza muscular, diminuição da mobilidade global, alteração de marcha, alto risco de queda e complicações respiratórias. Não há cura para o Parkinson, é preciso tratamento continuado com neurologista, fonoaudiólogo, psicólogo, fisioterapeuta e terapeuta ocupacional para controlar os sintomas e promover mudanças no estilo de vida do paciente. O não tratamento ao paciente com Parkinson acarreta em piora do quadro clínico, levando a morte prematura.

DISTROFIA MUSCULAR: Doença de caráter hereditário, com comprometimento grave da musculatura esquelética, num avanço progressivo e irreversível dos movimentos voluntário e involuntário, levando precocemente o paciente para cadeira de rodas. Ainda não há cura para qualquer forma de distrofia muscular.

DISTROFIA MUSCULAR DE DUCHENNE E BECKER: São as formas mais graves da doença e com casos em nosso município. Diante da impossibilidade da cura, é importante saber que: o sedentarismo pode agravar o quadro da doença, e que atividades físicas moderadas podem amenizar os sintomas e melhorar a qualidade de



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA Estado de São Paulo

vida desses pacientes. A fisioterapia e a hidroterapia constantes podem alterar significativamente no controle da progressão da doença.

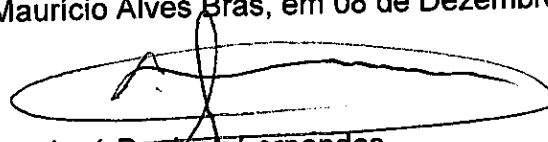
A idealização deste programa, veio da minha experiência enquanto estudante de fisioterapia e posteriormente como funcionário público, atuando na área da saúde e por ser deficiente visual e vivenciar todas as dificuldades e limitações que assolam as pessoas portadoras de necessidades especiais.

Todas as necessidades contidas neste programa são fatos. A saúde é direito de todos, dever do poder público, garantir todos os serviços de saúde a população, e o acesso a esses serviços é demorado e burocrático e que falta de verba influencia de forma negativa nos planos de saúde pública. Sabemos das principais queixas: demora nas marcações de exames, falta de profissionais especializados e burocracia para manter a continuidade dos tratamentos. O que podemos fazer?

Precisamos de uma reestruturação física, humana e organizacional, cabe a nós representantes do povo nessa Câmara, criarmos meios para sanar as deficiências, precisamos atender com excelência e imediatismo os nossos pacientes especiais.

É preciso "REABILITAR", fazer, pra valer o direito de viver com qualidade de vida, mesmo com todas as limitações viver, "VIVER em toda plenitude.

Plenário Vereador Maurício Alves Brás, em 08 de Dezembro de 2015.


~~José Donizeti Fernandes~~
Vereador